

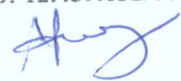


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
**BARREIRA**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06.29.01/2017**  
**ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2017, às 09h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE, situada na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 004/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Roberta Serafim da Silva - Presidente, Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa – Membros, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. **06.29.01/2017**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção preventiva e corretiva nos prédios e anexos escolares da rede municipal de ensino do município de Barreira/CE** e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, abrindo os envelopes B "Propostas" das empresas habilitadas: **GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua 4 CJ Industrial, sala 07 Altos, Conjunto Industrial Maracanaú, Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.264.128/0001-49, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Renato Celio Chaves Rodrigues, inscrito no CPF nº 236.106.383-20 e **HB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP**, estabelecida na AV. Godofredo Maciel, 3399 – sala 08, Maraponga Fortaleza/CE inscrita no CNPJ: 10.343.303/0001-60, representado por seu procurador o Sr. Hélio Bruno de Holanda Andrade inscrito no CPF: 647.016.543-53. Tendo em seguida a CPL constatado que as propostas estavam classificadas, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados. Após encerrada essa fase foi realizado o julgamento dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: **GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP** Classificada, pois apresentou a proposta de preços de menor valor e atendeu as exigências do edital e a empresa **HB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP** desclassificada por não tender ao item 8.5, g do edital e por não apresentar a composição dos cursos unitários e apresentou a proposta de preços de maior valor de **R\$ 759.536,45 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**. Deste modo, foi proclamada **VENCEDORA** do certame a empresa **GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, por ter apresentado a melhor proposta de preços no menor valor de **R\$ 738.362,13 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos)**. Anunciado o resultado, a Senhora Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra aos





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
**BARREIRA**



licitantes presente para se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, os mesmos concordaram com o mencionado resultado e renunciaram ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento, a Senhora Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Manoel Márcio Gomes Soares, que vai assinada por todos os presentes.

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Roberta Serafim da Silva  
PRESIDENTE

Manoel Márcio Gomes Soares  
MEMBRO

Ivan Lima de Sousa  
MEMBRO

✓ LICITANTES

GEOMETRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP  
Renato Celio Chaves Rodrigues

HB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP  
Hélio Bruno de Holanda Andrade